PORTARIA N° 9465.09, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Convoca Membro do Conselho Tutelar de Progresso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo disposições da Lei Municipal n° 1.802.06, de 21 de junho de 2011, **RESOLVE** convocar na data de 18 de dezembro de 2023, a Conselheira Tutelar de Progresso IVANICE QUEVEDO, com a finalidade de substituir a Conselheira Tutelar SONIA PFEIFER, que gozará férias pelo período de 15 dias a contar da presente data, como órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado de executar as medidas de política de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

As atribuições do Conselho Tutelar de Progresso são as definidas no artigo 63 da Lei Municipal n° 1.802.06, de 21 de junho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 18 de dezembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento